



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.594, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 961/25, nº 962/25 e nº 963/25, de 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participarem do Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas no Serviço Público – SINAGEP, em Curitiba/PR, no período de 4 de novembro de 2025 a 7 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Kadja Kallyne Costa Barbosa – matrícula Siape nº 1895258;
- II - Ranieire Paula Ribeiro – matrícula Siape nº 1895351; e
- III - Vanessa Christiane Alves de Souza – matrícula Siape nº 1759112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS